

= Portaria n.º 435 =

O Senhor José Roberto Airoso Rangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Conceder ao Sr. José Antunes Vasconcelos Filho, 2.º Escrivão desta Prefeitura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de sua saúde, conforme atestado médico, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 9 de Setembro de 1953.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 9 de Setembro de 1953.

Genáide de Castro R. - Silva
Secretária interina